



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.933

De 01 de Dezembro de 2025.

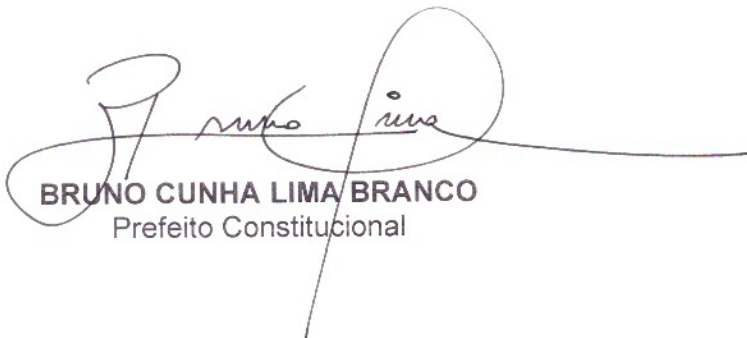
DENOMINA DE DOUTOR CORNELIS WILHELMUS JOHANNES MARIA DE RUIJTER, IDEALIZADOR DO HOSPITAL QUE DEU ORIGEM À FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA (FAP), UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **DOUTOR CORNELIS WILHELMUS JOHANNES MARIA DE RUIJTER (CORNELIS DE RUIJTER)**, idealizador do hospital que deu origem à Fundação Assistencial da Paraíba (FAP), uma das novas ruas do município de Campina Grande, PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional